



DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO
LOCAL: Placard Câmara
DATA BASE: 01/11/2023
DOCUMENTO: Decreto Legislativo
PERÍODO PUBLIC: 05.11.2023
Carla
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São Simão e Sub Câmara de Itaguaçu”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Simão.

CONSIDERANDO, o Feriado Nacional de Finados no dia 02 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira) em virtude do Feriado Nacional no dia 02 de novembro (quinta-feira), retornando as atividades normais no dia 06 de novembro de 2023 (segunda-feira).

Art. 2º Este decreto não se aplica a servidores da área de vigias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de novembro de 2023.

Câmara Municipal de São Simão

PROTOCOLO

Registro Nº

7.079

Livro

02

Folha

235/236

Data

01

11

2023

10/133
Carla
Ailton Lopes de Araújo
Presidente